



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

Quinta-feira • 17 de Novembro de 2022 • Ano XVI • Nº 2863

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jacqueline Soares de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Dr. Raimundo Brito, 11

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDVDNUE3RDDGRTEWNEYXMD

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL NILO PEÇANHA

Rua Dr. Raimundo Brito, 11
CENTRO
NILO PECANHA - BA
CNPJ: 13.758.313/0001-55

Decreto Nº 28
01/09/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 353.575,91(Trezentos e Cinquenta e Tres Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Um Centavos), para fins que se especifica e dá outras

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 428 de 13 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0209000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE, TRÂNSITO, URBANISMO E ESTRADAS DE RODAGEM		
1010	REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, ORLA, PONTES E JARDINS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
9255	Transferência Especial da União		120.211,48
	Total do Projeto / Atividade R\$		120.211,48
1011	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BENS PUBLICOS		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
9255	Transferência Especial da União		3.364,43
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.364,43
	Total da Unidade R\$		123.575,91
0213001	DIRETORIA DE ESPORTE		
1003	CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E PARA O LAZER		
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
9255	Transferência Especial da União		230.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		230.000,00
	Total da Unidade R\$		230.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		353.575,91

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação na Fonte 55 R\$353.575,91

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

NILO PECANHA, 01 de setembro de 2022

JACQUELINE SOARES DE OLIVEIRA
Prefeita